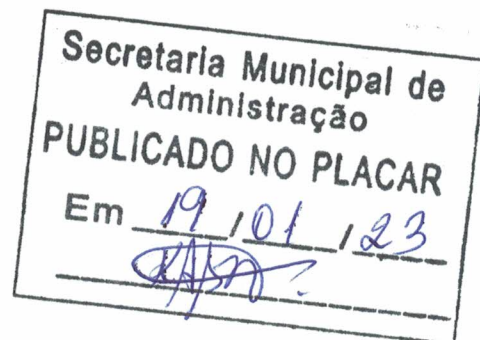




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0064, DE 19 DE JANEIRO DE 2.023.

“Altera o artigo 2º do Decreto nº 0052/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 2º do Decreto nº 0052, de 16 de janeiro de 2023, o qual nomeia a servidora pública municipal **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS** no cargo de Assessor Técnico Superior III, na **Secretaria Municipal de Administração**, para alterar a data de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal